



**Edital 02/2025 - PRORROGADO
Seleção de Monitoria 2025.2 DM-UFRPE**

Informações Gerais

- O Departamento de Matemática da UFRPE/SEDE está oferecendo **3 vagas para monitor(a) bolsista e 7 vagas para monitor(a) voluntário(a)**, distribuídas conforme a demanda das disciplinas:

Disciplinas	Vagas	
	Bolsista	Voluntário(a)
Álgebra Linear NI	-	01
Cálculo NI	02	01
Cálculo NII	-	01
Cálculo NIII	-	01
Geometria Analítica A L	01	01
Introdução às Equações Diferenciais	-	01
Desenho Técnico A	-	01

- Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para monitoria voluntária poderão ser contemplados com bolsas, **desde que haja disponibilidade posterior de cotas de bolsa por parte da PREG**.
- Caso a vaga seja para **monitor(a) bolsista**, o(a) candidato(a) **não pode** ser bolsista de um outro programa, seja na UFRPE ou em outra instituição, e nem ter vínculo empregatício (parágrafo único do Regimento Geral da Graduação).
- O(A) candidato(a) deverá dispor de **12 horas semanais** para cumprir as atividades da monitoria, nas quais **5 horas deverão ser em atendimento aos estudantes** em, pelo menos, dois turnos.
- As atividades serão realizadas **presencialmente**.
- Todas as monitorias serão realizadas no **CEGEN**, por disponibilidade de sala, **exceto as de Desenho Técnico A**, que ocorrerão no **CEAGRI II**.

- O período de monitoria iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso e sempre será **encerrado ao completar 2 (dois) anos**. (Art. 366 do Regulamento Geral da Graduação).
- O prazo de validade do Edital de seleção se encerrará ao completar 2 (dois) anos. (Art. 372 do Regulamento Geral da Graduação).
- O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s neste edital poderão exercer o trabalho de monitoria por no máximo 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos, podendo haver renovação por igual período.

Inscrição

1. O(A) candidato(a) deverá preencher, de forma legível, o formulário “Inscrição em Monitoria” (disponível em <https://www.preg.ufrpe.br/br/monitoria-n> ou <http://www.dm.ufrpe.br>). Para o caso de vagas para bolsistas, preencher os dados bancários de uma **conta corrente que esteja em seu nome**. Se a instituição bancária for a Caixa Econômica Federal, é permitido ser poupança.
2. Anexar o histórico escolar atualizado (podendo ser do SIGAA) que comprove, além das notas, estar matriculado no semestre de 2025.2.
3. A documentação indicada nos itens anteriores deverá ser enviada para o e-mail monitoria.dm@ufrpe.br, em **formato PDF**. O **formulário de inscrição** deverá estar **assinado pelo sistema SOUGOV**, sendo desconsideradas as inscrições com formulários sem assinatura válida.

Observações

1. O(a) candidato(a) que desejar se inscrever para **monitoria em mais de uma disciplina** deverá **enviar um formulário de inscrição para cada disciplina** à qual pretende concorrer. No formulário, o(a) candidato(a) deverá **indicar a ordem de prioridade** entre as disciplinas escolhidas, para fins de alocação caso seja aprovado(a) em mais de uma vaga.
2. Para concorrer à vaga de **Álgebra Linear NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Álgebra Linear NI ou Álgebra Linear MI e Álgebra Linear MII.
3. Para concorrer à vaga de **Cálculo NI**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NI ou Matemática para Engenharia II ou Funções Reais e Cálculo MI.
4. Para concorrer à vaga de **Cálculo NII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NII ou Matemática para Engenharia III ou Cálculo MII e Cálculo MIII.
5. Para concorrer à vaga de **Cálculo NIII**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Cálculo NIII ou Cálculo MIV e Cálculo MV.
6. Para concorrer à vaga de **Geometria Analítica A L**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Geometria Analítica A L ou Matemática para Engenharia I.
7. Para concorrer à vaga de **Introdução às Equações Diferenciais**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Introdução às Equações Diferenciais.
8. Para concorrer à vaga de **Desenho Técnico A**, o(a) candidato(a) deverá ter cursado Desenho Técnico A ou Introdução ao Projeto Arquitetônico para Zootecnia ou Desenho Técnico Aplicado à Engenharia Ambiental.

Seleção

A seleção será realizada mediante análise do Histórico Escolar.

Cálculo da nota de cada candidato(a), segundo a Regulamento Geral da Graduação, implementado por meio da Resolução nº 526, de 21 de outubro de 2022:

Art. 369. A Nota Final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

- I. Nota atribuída pela banca examinadora na ocasião da seleção através da aplicação de prova teórica, prova prática, prova didática ou outro instrumento avaliativo que a banca julgue pertinente conforme especificado em edital;
- II. Média de conclusão (MC) do(a) discente;
- III. Nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção. Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada. Caso ainda o objeto de seleção seja dado por um conjunto de componentes curriculares, a NE será dada pela média aritmética das notas do discente em cada um dos componentes curriculares cursados.

Parágrafo único. São aprovado(a)s no processo seletivo o(a)s discentes que obtiverem NF superior a 7,0 (sete).

Art. 370. É considerado(a) apto a participar da seleção de monitoria o(a) discente que atender aos seguintes critérios:

- I. Apresentar MC igual ou superior a 7,0 (sete);
- II. Apresentar NE igual ao superior a 7,0 (sete);
- III. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas para desenvolver as atividades de monitoria;
- IV. Não ter sido desligado(a) do programa em edições anteriores, com exceção dos casos em que o desligamento tenha ocorrido a partir do consenso entre o(a) discente e o(a) orientador(a).

Art. 371. Em caso de empate, a prioridade será dada para o(a) discente com maior MC.

Observações:

A nota referida no item I do Art.369 será a média na disciplina na qual o(a) discente estiver concorrendo, ou:

1. Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Álgebra Linear NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Álgebra Linear MI e Álgebra Linear MII, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
2. Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NI, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Funções Reais e Cálculo MI, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
3. Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MII e MIII, observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).
4. Para candidato(a)s do curso de Licenciatura em Matemática que concorrerem à vaga de Cálculo NIII, a média considerada para a seleção será a média aritmética entre as médias de Cálculo MIV e MV observando-se ainda que nenhuma delas pode ser menor que 7 (sete).

Cronograma da Seleção

Etapas	Período	Local
Inscrição	12/11/2025 a 23/11/2025 12/11/2025 a 25/11/2025	Via e-mail monitoria.dm@ufrpe.br
Avaliação pela Banca Examinadora	24/11/2025 e 25/11/2025 26/11/2025 e 27/11/2025	
Divulgação dos resultados	26/11/2025 27/11/2025	Por e-mail e nas páginas: http://dm.ufrpe.br e http://www.lm.ufrpe.br
Entrega dos termos assinados	30/11/2025	
Previsão para Início da Monitoria	01/12/2025	
Reunião	Será marcada na semana de 01/12/2025 a 05/12/2025	

A COMISSÃO DE MONITORIA.

Recife, 24 de novembro de 2025.